



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Portaria nº 113 de 30 de abril de 2025

Dispõe sobre a designação de servidor da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic para atuação junto à Procuradoria Geral do Estado - PGE, no âmbito da setorial PGE-SETIC e indica seu substituto imediato.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA GABRIELA DOS SANTOS GALVÃO ALMEIDA**, lotada nesta Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic, para atuar junto à Procuradoria Geral do Estado - PGE, no âmbito da setorial PGE-SETIC.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO LOPES DE AGUIAR** para exercer a substituição imediata e automática da servidora **MARIA GABRIELA DOS SANTOS GALVÃO ALMEIDA** em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Setic nº 165, de 03 de dezembro de 2024 (0055344989), e Portaria Setic nº 103, de 13 de julho de 2023 (0039960658).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 04 de abril de 2023 - Ed. 65.1 de 06/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 09/05/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059729698** e o código CRC **224E368F**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0070.000889/2023-04

SEI nº 0059729698